



*2022*

**DECRETO No. 2.887 de 03 de março de 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010701.1236500162.042.339030/323 – Material de Consumo

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial da dotação:

010701.1236100012.001.339039/255- Outros Serviços Terceiros PJ

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 03 de março de 2022

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL